



Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO 29/2018

***DELEGA PODERES Á VICE-PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE MORRETES DURANTE O
AFASTAMENTO DO PREFEITO***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada à Vice-Prefeita Municipal, **SELMA SELLMER LOPES**, representar o Município e todas as funções administrativas da competência do Chefe do Executivo no período de 27 de fevereiro à 01 de março do corrente.

Art. 2º - Ficará expressamente vedada a subdelegação de competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 26 de fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal